



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 004 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 09 de janeiro de 2025

### SUMÁRIO

ATOS OFICIAIS.....	Página
- ATO DA MESA.....	1
- PORTARIA(S).....	2

### ATOS OFICIAIS

#### ATO DA MESA

##### ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 001/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "h" do inciso "I" do artigo 5º do Regimento Interno;

##### RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento das proposições apresentadas por Ex-Vereadores que não tenham sido deliberadas até o final da legislatura anterior, a saber:

TIPO DE DOCUMENTO	NÚM	ANO	EMENTA	AUTOR
PROJETO DE LEI	024	2020	Dispõe sobre a suspensão dos descontos em folha referentes a empréstimos consignados de servidores e funcionários públicos municipais, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus - Covid 19.	ANTONIO RAFAEL MORGADO
PROJETO DE LEI	043	2021	Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19.	ANTONIO RAFAEL MORGADO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	017	2021	Dispõe sobre a criação de um memorial virtual, destinado a homenagear as vítimas do Covid-19 na página da Câmara Municipal.	ANTONIO RAFAEL MORGADO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	029	2021	Dispõe sobre a Concessão da "Medalha Nelson Mandela" ao Sr. Cosme Alves Nascimento.	JOSÉ SOARES DE SOUSA

A Câmara de Suzano garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.camarasuzano.sp.gov.br/doi](http://www.camarasuzano.sp.gov.br/doi)



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 004 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 09 de janeiro de 2025

TIPO DE DOCUMENTO	NÚM	ANO	EMENTA	AUTOR
PROJETO DE LEI	103	2023	Declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação Desportiva Suzano”, e dá outras providências.	FABIO DINIZ DE OLIVEIRA
PROJETO DE LEI	084	2024	Assegura o fornecimento de óculos de grau às famílias carentes do município de Suzano, cuja renda mensal per capita seja igual ou inferior a um salário mínimo mensal.	ANTONIO RAFAEL MORGADO

**Art. 2º.** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 07 de janeiro de 2025.

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA**  
Presidente

**VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU**  
1º Secretário

**VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO**  
2º Secretário

Suzano. Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de

**CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS**  
Assessor Técnico de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA(S)**

#### **PORTARIA Nº 043/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

A Câmara de Suzano garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.camarasuzano.sp.gov.br/doi](http://www.camarasuzano.sp.gov.br/doi)



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

---

Ano: 04 – Edição Nº 004 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 09 de janeiro de 2025

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Donisete Patrício da Silva, portador(a) do RG nº 24.XXX.XXX-5, para o cargo de “Assessor de Coordenação e Articulação Política” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA-II”, em comissão, lotando-o(a) no Gabinete de Vereador, cargo esse constante da Resolução nº 003/2021, de 28 de outubro de 2021, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a 02/01/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de janeiro de 2025.

VEREADOR Artur Yukio Takayama  
Presidente

VEREADOR Andre Marcos de Abreu  
1º Secretário

VEREADOR Rogerio Aparecido Castilho  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 044/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Pedro Vitor Alves de Souza, “Procurador-Geral Legislativo” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCR-IV”, regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 01/02/2024 a 31/01/2025, a serem gozados no período de 01/02/2025 a 02/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 07 de janeiro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

---

Ano: 04 – Edição Nº 004 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 09 de janeiro de 2025

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 045/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Leonardo de Carvalho Zeferino, portador(a) do RG nº 47.XXX.XXX-2, para o cargo de “Assessor de Coordenação e Articulação Política” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA-II”, em comissão, lotando-o(a) no Gabinete de Vereador, cargo esse constante da Resolução nº 003/2021, de 28 de outubro de 2021, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a 02/01/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 07 de janeiro de 2025.

VEREADOR Artur Yukio Takayama  
Presidente

VEREADOR Andre Marcos de Abreu  
1º Secretário

VEREADOR Rogerio Aparecido Castilho  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

---

Ano: 04 – Edição Nº 004 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 09 de janeiro de 2025

### **PORTARIA Nº 046/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Joyce Ferreira da Silva, portador(a) do RG nº 35.XXX.XXX-6, para o cargo de “Chefe de Gabinete Legislativo” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA-III”, em comissão, lotando-o(a) no Gabinete de Vereador, cargo esse constante da Resolução nº 003/2021, de 28 de outubro de 2021, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a 07/01/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 08 de janeiro de 2025.

VEREADOR Artur Yukio Takayama  
Presidente

VEREADOR Andre Marcos de Abreu  
1º Secretário

VEREADOR Rogerio Aparecido Castilho  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA